



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 93 DE 10 MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Morretes, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Morretes, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguarda da autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art.18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de maio de 2021.

Sebastião Brindarolli Junior
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 93 DE 10 DE MAIO DE 2021

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal n° 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	12/2022
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2022
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5 .	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2022
-----------	--	---------	---------



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o <u>§2º do art.50 da Lei Complementar nº101, de 2000</u> , relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sempre juízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato corrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico.	05/2021	12/2022
------------	--	---------	---------



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2022
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2022



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);	01/2022	12/2022
------------	--	---------	---------



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2022
------------	---	---------	---------



MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs .	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022
33.	Garantir que até o dia 25. Para fechar o balancete mês anterior	01/2022	12/2022
34.	Garantir até o dia 30/01. Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar	01/2022	12/2022
35.	Garantir que até o dia 28 ou 29/02. Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual	01/2022	01/2022
36.	Certificar que impeça os registros contábeis após o balancete encerrado	01/2022	01/2022
37.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados na classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da despesa, do programa e da fonte dos recursos	05/2021	12/2022
38.	Deverá ser direto ou por intermedio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referente aos desembolsos independentes da execução orçamentária	05/2021	12/2022



MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

39.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas disponibilizando informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referente a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento com seu numero de CPF ou CNPJ, quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária , exceto de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciarios	05/2021	12/2022
40.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados aos convenios realizados, com o numero do processo, identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor	05/2021	12/2022
41.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referente ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inegibilidade, quando for o caso, com o numero do respectivo processo	05/2021	12/2022
42.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes e descrição do bem ou do serviço adquirido	05/2021	12/2022
43.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual	05/2021	12/2022
44.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativo ao lançamento, resguardando o sigilo fiscal na forma da legislação	05/2021	12/2022



MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

45.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários	05/2021	12/2022
46.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento	05/2021	12/2022
47.	Deverá ser direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizando as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referente à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	05/2021	12/2022
48.	Permite o armazenamento, a intergração, a importação e a exportação de dados observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União	05/2021	12/2022
49.	Que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	05/2021	12/2022
50.	Documentos gerados que contenham a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	05/2021	12/2022
51.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções orçamentária e financeira, de controle e consulta	05/2021	12/2022
52.	Impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital	05/2021	12/2022
53.	Manter controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema	05/2021	12/2022
54.	Arquivar os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada Usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de	05/2021	12/2022



MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

	controle interno e externo e por outros usuários		
55.	Registrar operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuados pelos usuários será mantido no Siafic o CPF, operação realizada, data e hora da operação	05/2021	12/2022
56.	Mecanismo de proteção contra acesso direto não autorizado	05/2021	12/2022
57.	Impedir manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em historico gerado pelo banco de dados	05/2021	12/2022
58.	Manter cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou falha	05/2021	12/2022